



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



**PORTARIA Nº 7387/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

*Revoga Portaria*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica mantida a designação do(a) servidor(a) **RONALDO BORDIN**, lotado(a) no cargo de PROFESSOR, para desempenhar as funções de **SUPERVISOR ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, devendo perceber o valor correspondente a FG-1.

Artigo 2º - **REVOGAR** a designação do(a) servidor(a) **RONALDO BORDIN**, lotado(a) no cargo de PROFESSOR, de Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6904/2022 de 22 de agosto de 2022 e a Portaria nº 6615/2020 de 01 de setembro de 2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data Supra

**MUNICÍPIO JACUTINGA-RS**  
**PUBLICADO**  
Conforme Lei Municipal.  
nº 1992/2019.  
05/04/2024